



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Auditoria Interna ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.022471/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

- I - ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO – Portaria nº 1366/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022;
- II - DAVI CAMARGO DE FRANÇA – Portaria nº 151/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 23/02/2023;
- III - MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS – Portaria nº 1122/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022;
- IV - NOELLE MARIANA SANTOS ARAÚJO FRITZEN – Portaria nº 1204/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022;
- V - WILLIAM MORI JUNIOR – Portaria nº 1340/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 398/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.